

 <p align="center"><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE</b> SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS - ELETRÔNICA (Nf-em)</p>	Número da NF-em <b>50</b>			
	Data e Hora de Emissão <b>06/04/2023 11:36</b>			
	Código de Verificação <b>557BCCF1-2358-8E29-4ACA-B12993C367AD</b>			
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>				
CPF/CNPJ:	<b>35.817.274/0001-52</b> Inscrição Municipal: <b>214761</b>			
Razão Social:	<b>FRANCINE MARTA GARCIA DE ALMEIDA</b>			
Nome Fantasia:	<b>GRAFICA INOVA</b>			
Endereço:	<b>AVENIDA PAULO SCHROEDER 1445, SALA 02 - BOEHMERWALD</b>			
CEP:	<b>89235-060</b> Inscrição Estadual: <b>ISENTO</b>			
Município:	<b>JOINVILLE</b> Estado: <b>SC</b>			
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>				
CPF/CNPJ:	<b>364.006.818-17</b> Inscrição Municipal:			
Nome/Razão Social:	<b>MARCOS ANTONIO PEREIRA GOMES DEPUTADO FEDERAL</b>			
Endereço:	<b>CORONEL PROCÓPIO GOMES 272 - BUCAREIN</b>			
CEP:	<b>89202-300</b> Inscrição Estadual:			
Município:	<b>JOINVILLE</b> Estado: <b>SC</b>			
<b>DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS</b>				
<p>MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA IMPRESSÃO DE 15 MIL CARTÃO DE VISITA PARA O PARLAMENTAR ZÉ TROVÃO : VALOR UNITÁRIO R\$ 0,19 VALOR DO MILHEIRO R\$ 190,00 TIPO DO MATERIAL :PAPEL COUCHE 250G ,IMPRESSÃO 4X4 ,LAMINAÇÃO BRILHO FRENTE ,TAMANHO 9X5:</p> <p>MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA IMPRESSÃO DE 5 MIL PAPEL TRIMBRADO PARA O PARLAMENTAR ZÉ TROVÃO : VALOR UNITÁRIO R\$ 0,56. VALOR DO MILHEIRO R\$ 560,00. TIPO DE MATERIAL :PAPEL SULFITE 120G ,IMPRESSÃO 4X4,TAMANHO 21X29,7. NOTA FOI QUITADA A VISTA : ABRIL 04/2023:</p>				
<b>VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 5.650,00</b>				
Código do Serviço: <b>13.05</b> - Composição gráfica, fotocomposição, clichê, zincografia, litografia, fotolitografia.				
Valor Retenções (R\$)	Base Cálculo ISS (R\$)	Alíquota ISS (%)	Valor do ISS (R\$)	
<b>0,00</b>	<b>5.650,00</b>	<b>2,00%</b>	<b>0,00</b>	
PIS ( 0,00 %)	COFINS ( 0,00 %)	INSS ( 0,00 %)	IR ( 0,00 %)	CSLL ( 0,00 %)
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>				
<b>Contribuinte Optante do Simples Nacional</b>				
Esta NF-em foi gerada com fundamento na Lei Complementar Municipal n. 286, de 21 de novembro de 2008, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 30.798, de 08 de março de 2018.				